



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

*Slit*  
Câmara Municipal de Pirai  
Protocolo nº 00117  
07 FEV 2017  
Livre \_\_\_\_\_ Fis \_\_\_\_\_

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.  
SENHOR BORIS LUIS BARNADA  
GARCÍA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor Boris Luis Barnada García.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

### JUSTIFICATIVA:

O município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade piraiense.

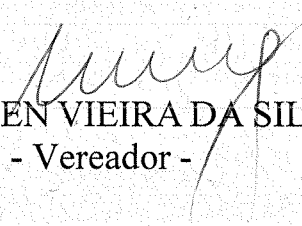
O nosso homenageado é médico, com 24 anos de experiência e especialista em medicina Geral Integral, Pediatria e, diplomado em Cuidados Intensivos Pediátricos.

Senhor Boris Luis Barnada Garcia trabalhou dois anos no Programa Integral de Saúde na República do Congo, seis meses de trabalho na República de Venezuela e dois anos e dez meses no Programa Mais Médicos do Município de Pirai, na República do Brasil.

Sendo assim pensando, reafirmamos, com certeza inarredável, que o homenageado é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense".

Acredito, assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 07 de fevereiro de 2017.

  
WILDEN VIEIRA DA SILVA  
- Vereador -